

EDITAL

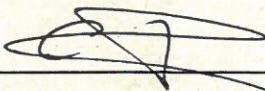
--- **ANTÓNIO BENJAMIM DA COSTA PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE:** -----

--- **Torna público** que ao abrigo do disposto no n.º 3 e 4 do art.º 15.º do Regulamento das Atividades de Comércio a Retalho e Restauração e Bebidas não Sedentários do Município de Esposende, a feira quinzenal calendarizada para o dia 01 de novembro de 2021 será antecipada para o sábado anterior, respetivamente, para o dia de 30 de outubro de 2021. -----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e divulgado na página eletrónica do Município de Esposende www.municipio.esposende.pt. -----

Esposende e Paços do Município, 19 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



(Benjamin Pereira, Arq.)



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt